



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2019 CONVITE Nº. 003/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 003/2019.

Convite nº 003/2019.

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, criada pela Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes de habilitação e propostas financeiras que trata o **Convite nº 003/2019**, que tem como Objeto: Serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL PARA FECHAMENTO MENSAL DE BALANCETES, BALANÇO GERAL E RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O TCE E SICONFI** para esta Casa Legislativa. Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28.02.2019), às 10h00min, situada na Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n – Centro, Igarassu - PE, reuniu-se a referida Comissão sob a Presidência do senhor: Fernando Robério de Andrade e os membros: Everaldo José Félix e Antônio Marcos Barbosa da Silva. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. membro que registrasse em ata o nome das licitantes que compareceram a reunião a saber: **1 – CONASP CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.891.560/0001-46** - representada por sua sócia Maura Cavalcanti de Moraes – portadora do CPF de nº 683.287.024-87; **2 – WFD ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 25.402.056/0001-01** - representada pelo seu socio Sr. Wellington Freire Bezerra de França, portador do CPF de nº 224.385.724-34 e **3 – E A DE ALBUQUERQUE EIRELI - ME , CNPJ sob o nº 21.080.994/0001-73** – representada pelo seu sócio Enildo Antonio de Albuquerque, portador do CPF de nº 223.657.454-15. Em seguida, o Sr. Presidente Fernando Robério de Andrade, determinou que os presentes examinassem se todos os envelopes estavam lacrados e mandou que fossem rubricados por todos os presentes. Continuando os trabalhos, deu-se início a abertura dos envelopes de habilitação, os quais foram examinados e rubricados por todos os membros da CPL e demais presentes. logo após foi facultada a palavra aos participantes do certame os quais não fizeram nenhuma reivindicação a cerca da documentação analisada, neste caso o senhor presidente informou aos participantes da possibilidade de declinarem da fase recursal de habilitação o que foi aceito por todos. Terminada a fase de habilitação, passou-se à abertura das propostas financeiras que foram lidas em voz alta na mesma ordem e rubricadas pelo Senhor Presidente e demais membros. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu por 20 (vinte) minutos a reunião para análise das propostas. Reiniciado os trabalhos a Comissão decidiu que o objeto da licitação seria adjudicado a pessoa jurídicas a saber: **E A DE ALBUQUERQUE EIRELI - ME , CNPJ sob o nº 21.080.994/0001-73** vencedora por ofertar o menor valor de **RS: 90.000,00** (Noventa mil reais), em segundo lugar ficou **CONASP CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.891.560/0001-46** com o valor de **RS 90.600,00** (Noventa mil e seiscentos reais), em terceiro lugar **WFD ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 25.402.056/0001-01** com o valor de **RS 91.080,00** (Noventa e um mil e oitenta reais)). Em seguida o Senhor Presidente indagou aos presentes se queriam fazer algum registro em ATA, tendo a resposta **NEGATIVA**, novamente foi exposto aos presentes a possibilidade de declinarem da fase recursal de proposta de preços o que mais uma vez foi aceito por todos sem questionamentos contrários, sendo assim todos os presentes abdicam do que estabelece o artigo 109 da lei de licitações e contratos, situação a qual não farão jus a quaisquer decisão proferida por esta comissão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião e EU, Antônio Marcos Barbosa da Silva (membro), lavrei a